

Estudo Técnico Preliminar 3/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 476919.000194/2024-26

2. Descrição da necessidade

O objeto da presente contratação é a aquisição de etiqueta patrimonial, adesiva tipo void, no padrão de leitura, com numeração, código de barras e numeração sequencial, logomarca e dizeres na cor preta, cor de fundo branco, com dimensões de 40x20mm, 0,08mm de espessura, cantos retos, 6 dígitos para leitura visual, 6 dígitos no código barras, adesivo próprio do material, adesivar em superfícies lisas, sem porosidade, apresentação folhas/cartela.

O Setor de Patrimônio é responsável pela elaboração do inventário que corresponde ao conjunto específico de ações de levantamento, registro físico e financeiro dos bens e/ou ativos que compõem o patrimônio, pelo qual é realizado por meio de levantamento, para a verificação da presença física do bem, quando se realiza a identificação do mesmo pelo registrado em documentação conciliando com os dados contábeis do CRAAM.

Tal contratação requerida pretende-se aprimorar a eficiência e agilidade nos trabalhos do Setor de Patrimônio, o que possibilita a gestão adequada dos bens permanentes, resultando, conseqüentemente, na continuidade e eficiência dos trabalhos de responsabilidade deste referido setor demandante.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Patrimônio	Genoveva Pertoti

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Aquisição de etiquetas adesivas patrimoniais para o Conselho Regional de Administração do Amazonas. Os objetos deverão ser entregues na sede do CRA-AM, sito à rua Apurinã, nº. 71 - Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-170, Manaus/AM.

5. Levantamento de Mercado

Os materiais a serem adquiridos são de aquisições normais e frequentes da Administração Pública. Trata-se, portanto, de solução comumente utilizada e há no mercado diversas empresas fornecedoras. Sendo assim, a solução de mercado ora vislumbrada é a aquisição do bem por meio de dispensa de licitação, uma vez que o valor da aquisição é de pequeno vulto.

No âmbito da Administração Pública Federal, utiliza-se a tecnologia RFID que á Gestão PAtrimonial em consonância com o Sistema SIADS..

Siads é uma ferramenta que se destina à informatização e à operacionalização do gerenciamento e controle dos estoques de **bens móveis, permanentes e de consumo**, de **bens intangíveis e frota de veículos**.

Finalidade: reconhecimento periódico da **depreciação** e da **amortização** desses bens, realizar o **inventário eletrônico** e **automatizar o registro contábil** integrado ao Siafi, em tempo real.

Quem deve utilizar: o Siads é de uso obrigatório pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, incluindo as empresas estatais dependentes, conforme Portaria nº 232, de 2 de junho de 2020.

Quanto custa: o Siads é ofertado gratuitamente aos órgãos e entidades integrantes do Sistema Integrado de Serviços Gerais (SISG), custeado pelo Ministério da Economia.

Importância do modelo centralizado: garante a sustentação econômica e a alavancagem de adesões dos órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional.

Vantagens de uso da plataforma:

- promove a **eficiência** dos gastos públicos;
- promove o bom **gerenciamento patrimonial** permitindo o reaproveitamento de bens, evitando aquisições desnecessárias;
- potencializa a racionalização **financeira, processual e de pessoas**;
- sistematiza os registros contábeis dos **estoques, bens móveis, permanentes** e de **consumo**, e **bens intangíveis** (aderente ao PCASP);
- proporciona informações para apoiar as decisões governamentais de **alocação mais eficiente** de recursos;
- infraestrutura centralizada, **sem custos para novos aderentes**;

Por outro lado, há uma Solução de automação de inventário de bens patrimoniais a Administração Pública Federal, utilizada atualmente também, por meio da tecnologia RFID que é solução de segurança de bens patrimoniais utilizando a tecnologia RFID com portais fixos para identificar possíveis movimentações não autorizadas.

A tecnologia RFID tem uma série de aplicações no mercado atual. Por exemplo, as famosas **tags de pedágio** utilizam a identificação por radiofrequência para fazer a cobrança automática dos veículos.

A mesma tecnologia é usada nos leitores de ônibus e metrô para que os usuários consigam pagar o transporte público com **bilhete único**. Já no contexto das lojas online, a etiqueta RFID é usada para registrar, controlar e rastrear todos os produtos armazenados no estoque, dentre outros controles de identificação.

Vantagens:

- Alta capacidade de armazenamento, leitura e envio dos dados;
- Detecção de informações e contagem instantânea de diversos itens ao mesmo tempo, mesmo com o leitor RFID a uma certa distância do produto;
- Durabilidade e possibilidade de reutilização das etiquetas;
- Agilidade no processo de expedição;
- Prevenção de roubos e falsificações de mercadorias;
- Melhoria no controle de estoque.

Diferenças entre etiquetas RFID e código de barras

É importante entender o que diferencia as etiquetas RFID dos códigos de barras, vejamos:

Código de barras

É um **código impresso** sobre a superfície de uma etiqueta. Para que sua leitura seja efetuada, não pode haver nada entre ele e o leitor e ambos precisam estar em posição estática.

É possível ler apenas um código de barras por vez e a leitura precisa ser feita a curta distância e em baixa velocidade. Logo, o ele não atende às necessidades de detecção e rastreabilidade dos produtos em geral.

Além disso, por se desgastarem ou ficarem ilegíveis rapidamente, os códigos possuem uma **vida útil relativamente curta**. Consequentemente, o ritmo de produtividade do seu negócio acompanha as limitações desse recurso.

Por outro lado, o sistema de código de barras permite a digitação caso haja a impossibilidade de leitura, uma vez que os números são impressos na etiqueta.

Etiquetas RFID

Nas etiquetas RFID, o código fica gravado no chip, possibilitando a leitura sem contato com o objeto. Além disso, ele pode ser lido através de materiais como madeira, plástico, papel e tecido.

O sistema RFID permite ler várias etiquetas simultaneamente, com maior distância e maior velocidade, o que resulta em maior produtividade.

Na prática, o uso mais avançado de etiquetas RFID depende da automação de diversos processos internos, como movimentação de materiais por esteiras e *check points* que fazem a leitura das etiquetas para a armazenagem ou distribuição de bens e ou mercadorias, ou seja, um dos principais pontos positivos é que não há necessidade de parar o fluxo de materiais para que uma pessoa faça a leitura das etiquetas. Portanto, uma das aplicações mais comuns das etiquetas RFID é **otimizar o fluxo de produtos** com uma precisão de informações muito maior do que se teria com códigos de barras normais.

Com apenas um leitor e um aplicativo no celular, é possível ter essa solução ao seu alcance.

Porém, suas **desvantagens**:

- Custo elevado em relação aos sistemas de código de barras. Cada etiqueta RFID custa nos EUA cerca de US\$ 0,25, na compra de um milhão de chips. No Brasil, segundo a Associação Brasileira de Automação, esse custo sobe para R\$ 0,80 ou até US\$ 1 a unidade;
- Aumento no preço final do produto, pois a tecnologia RFID não depende somente da etiqueta, mas sim de uma estrutura completa;
- O alcance das antenas depende da tecnologia e frequência usadas, podendo variar de poucos centímetros a alguns metros, dependendo da existência ou não de barreiras como, por exemplo, metais, que são materiais condutivos.

Contudo, faz-se necessário que o sistema SIADS esteja apto a receber a solução, dessa forma não é viável ao Conselho Regional de Administração, obter a contratação dessa solução de auxílio ao controle patrimonial por meio da utilização de identificação por radiofrequência (RFID).

O Conselho Regional de Administração, utiliza-se do Sistema de Patrimonial da Plataforma Implanta, que também possibilita o registro e relatório dos bens para elaboração do inventário patrimonial. Razão pela qual se opta pela aquisição de etiquetas patrimoniais, sendo mais benéfica em relação ao custo e benefício.

6. Descrição da solução como um todo

A etiqueta tipo void, é indelével é chamada também de indestrutível, não por ser impossível de ser removida e sim por se tratar de uma etiqueta com a impressão resistente a contato com produtos químicos leves, podendo suportar altas e baixas temperaturas e a variações climáticas e sua limpeza pode ser feita com pano úmido, além de que sua principal característica é a possibilidade de saber se a identificação do bem foi violada, devido a evidência que deixa em sua superfície, uma marca quando é removida, facilmente é detectada a violação. Isso colabora com o controle de ativos, facilitando que seja identificado quando um bem tem a sua etiqueta patrimonial removida e necessita de reposição.

Elas denunciam se determinado bem foi violado, caso a etiqueta seja retirada, pois deixa na superfície em que estava afixada a etiqueta, a marca "void" do inglês "violado". São fabricadas em material filme adesivo poliéster que é muito resistente a rasgos, umidade e temperatura e adere perfeitamente a impressão digital garantindo durabilidade.

Assim, visando a identificação dos bens permanentes, objeto do presente certame devido a necessidade da administração resguardar e garantir a guarda e controle dos seus bens, as etiquetas que acabam sendo danificadas, por muitas vezes pelo grande número de circulação de pessoas e trocas de bens dos ambientes, acabam sendo danificadas, portanto, necessitando adicionar mais controle tornando tal processo mais eficiente no levantamento dos bens já existentes e os que vierem a ser adquiridos.

Descrição do produto: etiquetas **void**, com código de barras no padrão de leitura, com numeração sequencial, código de barras, logomarca e dizeres na cor preta, cor de fundo branco, com dimensões de **40x20mm**, 0,08mm de espessura, *cantos retos*, 6 dígitos para leitura visual, 6 dígitos no código barras, adesivo próprio do material, adesivar em superfícies lisas, sem porosidade, apresentação folhas/cartela.

A aquisição se dará por meio de contratação direta, via Dispensa (inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021), considerando o baixo valor.

As etiquetas deverá ser entregue no período de até 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento da nota de empenho, em parcela única, nas dependências do Conselho Regional de Administração do Amazonas.

O critério técnico para seleção da proposta mais vantajosa para o órgão será o de menor preço, desde que atendidos os requisitos técnicos do produto.

A avaliação do fornecedor será realizada através da documentação técnica solicitada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM A SER ADQUIRIDO					
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
01	430340	Etiquetas void , com código de barras no padrão de leitura, com numeração sequencial, código de barras, logomarca e dizeres na cor preta, cor de fundo branco, com dimensões de 40x20mm , 0,08mm de espessura, <i>cantos retos</i> , 6 dígitos para leitura visual, 6 dígitos no código barras, adesivo próprio do material, adesivar em superfícies lisas, sem porosidade, apresentação folhas/cartela.	R\$ 0,89	1.000	R\$ 890,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 890,00

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM A SER ADQUIRIDO					
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
01	430340	Etiquetas void , com código de barras no padrão de leitura, com numeração sequencial, código de barras, logomarca e dizeres na cor preta, cor de fundo branco, com dimensões de 40x20mm , 0,08mm de espessura, <i>cantos retos</i> , 6 dígitos para leitura visual, 6 dígitos no	R\$ 0,89	1.000	R\$ 890,00

		código barras, adesivo próprio do material, adesivar em superfícies lisas, sem porosidade, apresentação folhas/cartela.			
--	--	---	--	--	--

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se verifica a viabilidade de parcelamento da solução, em razão da indivisibilidade do objeto. Ainda, o conjunto da solução na forma definida neste Estudo não prejudica a ampla participação de licitantes e nem proporciona a perda de economia de escala, de forma que o objeto poderá ser atendido absolutamente por um mesmo fornecedor do ramo.

Os quantitativos serão adquiridos de uma só vez e utilizados imediatamente para etiquetagem dos bens patrimoniais do CRA-AM.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Aquisição de materiais com recursos previstos na Programação de Contratações e Aquisições inseridos no processo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com a aquisição em tela ter meios adequados de promover a etiquetagem necessária ao registro /controle dos bens patrimoniais deste Conselho Regional de Administração.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Ante o exposto, considera-se bastante vantajosa a contratação de etiquetas adesivas patrimoniais, uma vez que esta solução auxilia no controle patrimonial por meio da utilização de identificação e possibilitam a saber se a identificação do bem foi violada, devido a evidência que deixa em sua superfície, uma marca quando é removida,

facilmente é detectada a violação. Isso colabora com o controle de ativos, facilitando que seja identificado quando um bem tem a sua etiqueta patrimonial removida e necessita de reposição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELISAMARA DA COSTA CRUZ

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 28/02/2024 às 10:33:23.

EMESON LIMEIRA MACHADO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 28/02/2024 às 10:38:46.

TALITA APARICIO MOUSSE

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 28/02/2024 às 10:46:11.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - MapaComparativoDePrecos_26-02-21_.pdf (380.26 KB)
- Anexo II - Etiquetas RFID_ como funcionam e quais são as suas vantagens.pdf (1.24 MB)
- Anexo III - Etiquetas de Patrimônio VOID _portfolio.pdf (870.28 KB)